



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa, nº 48, centro
Fone: 84-3427-2274



Ref. Processo Administrativo nº 1709180001.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ASSUNTO: Contratação Direta para fornecimento de vacina Antirrábica.

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2017

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **G.A. PEREIRA DE ANDRADE-ME**, perfazendo a importância global de **R\$ 1.950,00** (hum mil e novecentos e cinquenta reais).
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação para o fornecimento de vacina Antirrábica**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de Setembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal